

## **INDICAÇÃO nº 400/2021**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, após estudo de viabilidade, determine ao departamento competente que proceda com a limpeza e com o recolhimento de lixos e entulhos do lote baldio situado em frente ao Campo do Vandinho, ao lado da oficina, na Rua Gilia Vito, nº 98.

### **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste Parlamentar signatário que o local acima referido se encontra repleto de entulhos e sujeiras, ensejando a proliferação de insetos e animais peçonhentos naquela localidade, em prejuízo da saúde e bem-estar dos moradores do nosso Município.

Nesse contexto, em estrita atenção a uma relevante demanda popular, sobretudo porquanto que a limpeza urbana é considerada como um serviço essencial à população e diretamente ligada à saúde pública e ambiental, além de fazer parte dos serviços inseridos no saneamento básico, serve a presente indicação para sugerir à Vossa Excelência que, no uso de suas atribuições legais, determine aos órgãos ou agentes competentes a necessária limpeza do mencionado terreno, preservando-se, assim, a saúde e o bem-estar dos nossos munícipes.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,  
em 06 de dezembro de 2021.

**Márcio da Silva**  
Vereador Proponente